



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG N.º: 67532.007509/2018-83

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE DESPESA Nº
050/GAPLS/2019, DE SERVIÇOS PARA
FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU
ESGOTAMENTO SANITÁRIOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA
SANTA E A EMPRESA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -
COPASA MG.**

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA, com sede na Av. Brig. Eduardo Gomes, s/n, Vila Asas, CEP 33.236-085, na cidade de Lagoa Santa / Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0186-62, neste ato representado pela sua Ordenadora de Despesas Larissa Caldeira Leite Leocadio Coronel Intendente, nomeada pela Portaria GABAER nº 1.012/CG1, de 17 de setembro de 2021, inscrito no CPF nº 076.349.747-90, portador da Carteira de Identidade nº 4947-2 – COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -COPASA MG, sociedade de economia mista**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03, sediado(a) na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antonio, em Belo Horizonte-MG, CEP 30330-270 doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67532.007509/2018-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 050/GAPLS/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ATUALIZAR o valor do Contrato, conforme reajuste da ARSAE e Cláusula Nona do Contrato nº 050/GAPLS/2019, para R\$ 1.765.800,06 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais e seis centavos);

1.1.2. ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 441.450,02 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), conforme Cláusula Nona do Contrato nº 050/GAPLS/2019 e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR a Cláusula NONA – VALOR, em função da atualização e acréscimo para valor total anual de R\$ 2.207.250,08 (Dois milhões duzentos e sete mil,duzentos e cinquenta reais e oito centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 183.937,50 (cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete mil e cinquenta centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 2.207.250,08 (Dois milhões duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120636;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 168901;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000340200;

(ou outra ação específica para esta finalidade).

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Lagoa Santa, 06 de abril de 2023.

Assinatura do Representante:

Larissa Caldeira Leite Leocadio Cel Int
Ordenadora de Despesas

Assinaturas das Testemunhas:

Décio Luiz Furigo **Neto** Cap Int
Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de apostilamento
Data/Hora de Criação:	05/04/2023 17:10:28
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b61c266876d70a73d680b277b4dfd059
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DÉCIO LUIZ FURIGO NETO no dia 05/04/2023 às 15:10:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO no dia 05/04/2023 às 15:26:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento WELTON RODRIGUES DE ANDRADE no dia 05/04/2023 às 16:24:03 no horário oficial de Brasília.